



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.

Resolução nº 06/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social

“Dispõe sobre Análise para aquisição de equipamentos de informática, móvel e material de expediente para as equipes SUAS do Município de Mozarlândia – GO.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 860 de 13 de março de 2018, e regimentadas, reunido em plenária extraordinária no dia 30 de março de 2021 e, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços sociassistenciais ofertados: e,

Considerando a Lei Municipal nº 860/2018;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a situação de emergência em saúde pública declarada pela OMS;

Considerando o Decreto nº 9.778, que prorroga até o dia 30 de junho de 2021 a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás;

Considerando e respeitando a paridade entre representantes do Poder Público Municipal e do segmento Não Governamental – Sociedade Organizada;

RESOLVE:

Art. 1º - Aquisição de equipamento de informática, mobiliário e material de expediente para as equipes SUAS do Município de Mozarlândia-GO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de a março do ano de 2021.


Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Luzia Candida da Silva
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!

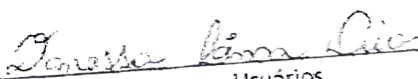


Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.
Maria Lucia de Freitas Stein

Entidade Igreja Católica
Josy Dayane de Almeida Silva


Pastoral da Criança
Auridete Margarida Bezerra da Silva

Trabalhadores Rurais
Laiane Rodrigues Souza



Usuários
Mezequi Ramos de Souza

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!